



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

**PORTARIA Nº 023/GP/2012, DE 30/01/2012.**

**FICA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2012.**

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada comissão especial, instituído pelo Decreto nº 089/GP/2010, alterado pelo Decreto nº 328/GP/2011, de 21 de outubro de 2011, para atuarem no Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 006/2012, conforme Decreto nº 364/GP/2011, de 21 de novembro de 2011, que regulamenta os Processos Administrativo Especiais para Reconhecimento de Dívida, requerido através do requerimento protocolado sob nº 761/2012, datado de 26 de janeiro de 2012, tendo como requerente a empresa MEDICINA DIAGNÓSTICO DOYON, com sede na Avenida Pres.Tancredo Neves, 945-W, Jardim do Lago, nesta cidade de Tangará da Serra-MT., e solicitado pela secretaria municipal de administração, para apurar suposta dívida, no valor de R\$-67.687,90 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), relativo a exames de urgência da Unidade Mista de Saúde (RAIO X, TOMOGRAFIA e outros), interpretação de laudos de raio-x e mamografia e responsabilidade técnica.

**Art. 2º** - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

**Presidente: Andréia Cristhiane Nardi**

**Membro: José Serafim de Almeida**

**Art. 3º** - A comissão acima composta receberá assessoria do Departamento Jurídico do Município.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
**Secretário Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000**  
**Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847**